

JUSTIFICATIVA

Solicitamos abertura de processo licitatório, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica Geral, Funilaria e Pintura, Polimento, Elétrica e Higienização, tendo como objetivo atender as necessidades de manutenção da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Lages.

Atualmente estamos com uma quantidade de 66 veículos (carros, ambulâncias, vans) e 11 motos, dos quais a maioria atende transporte de pacientes, seja através do Samu, Pronto Atendimento, tratamento fora do domicílio, fisioterapias, curativos e demais programas de vigilância em saúde e demandas exigidas ao bom desempenho desta secretaria aos nossos usuários.

Os veículos são utilizados diariamente, demandando cuidados com a limpeza dos mesmos, principalmente em decorrência da pandemia, tendo em vista a rotatividade de pacientes e a necessidade de se manter a assepsia adequada, faz-se necessário os serviços de higienização veicular.

Fazem parte deste pedido os documentos necessários ao início do processo licitatório.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mecânica Geral, Funilaria e Pintura, Polimento, Elétrica e Higienização (lavação interna e externa de veículos), para manutenção dos veículos e máquinas pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Lages.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mecânica Geral, Funilaria e Pintura, Polimento, Elétrica e Higienização (Lavação interna e externa de veículos), com fornecimento de peças e acessórios novos, originais ou genuínos, utilizados pelas montadoras dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Lages visando manter os veículos em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança, assegurando a proteção ativa e passiva no transporte de pessoas e cargas e no uso diário das suas atividades institucionais, além da preservação do patrimônio. Importante ressaltar que se trata de serviço continuado (serviços auxiliares, necessários à Administração e que sua descontinuidade possa comprometer suas atividades fim), tendo em vista que os serviços de transporte da saúde, tais como ambulâncias e veículos que fazem o transporte fora do domicílio. Faz-se necessária, ainda, a não delimitação territorial da contratação dos serviços, visando atender o interesse público e assim evitar gastos desnecessários com diárias aos motoristas e despesas com combustíveis, quanto ao transporte dos veículos para manutenção em outro local de lotação. Justifica-se em decorrência do princípio da economicidade e da eficiência, haja vista o alto custo caso ocorra simplesmente ter que levar ou buscar os veículos para manutenção, gerando uma despesa maior que o valor do serviço prestado.

3. ÁREAS REQUISITANTES:

Almoxarifado

Apoio Administrativo

Secretaria Municipal da Saúde

Praça Leoberto Leal, 20 - Fone (0xx49) 3251-7600 - CEP: 88501-310 E-mail:

sec.saude@lages.sc.gov.br - Gabinete da Secretária gabinete@saudelages.sc.gov.br

CAPS ad (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas)

CAPS i (Centro de Atenção Psicossocial Infantil)

CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial)

CEASM (Centro de Estudos e Assistência à Saúde da Mulher)

Centro de Controle de Zoonoses

CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)

CRESÇA (Centro de Referência Especializada à Saúde da Criança e do Adolescente)

Diretoria de Atenção Especializada

Diretoria de Regulação - Controle, Avaliação e Gestão de Informação - DRECAGI

Diretoria de Vigilância em Saúde

ESF / PACS - Atendimento

Farmácia Básica Municipal

Gabinete

Gestão de Pessoas

Higienização

Manutenção

Núcleo de Tecnologia da Informação

Pequenas Cirurgias

PICS Práticas Integrativas e Complementares

Policlínica Municipal

Regulação Alto Custo e Consultas Especializadas

Residencial Terapêutico

Serviço de Atenção Domiciliar - SAD

Serviço Social

TFD (Tratamento Fora Domicílio)

Transporte

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Vigilância Ambiental

Vigilância Epidemiológica

Vigilância Sanitária - Administrativo

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A empresa deverá dar garantia de no mínimo 90 (noventa) dias sobre o serviço executado;

Secretaria Municipal da Saúde

Praça Leoberto Leal, 20 - Fone (0xx49) 3251-7600 - CEP: 88501-310 E-mail:

sec.saude@lages.sc.gov.br - Gabinete da Secretária gabinete@saudelages.sc.gov.br

- 4.2** Qualquer outro serviço que venha a ter que ser executado deverá ter a aprovação pelo setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.3** A empresa ficará responsável pelo veículo no período que o mesmo permanecer no local que seja executado os serviços;
- 4.4** Para que não haja reclamação posterior, o responsável pela empresa, deverá anotar as condições em que o veículo foi entregue. Exemplos: pintura, pneus, arranhões, etc. e caso haja qualquer defeito no veículo, o responsável que recebeu o veículo deverá comunicar o motorista, relatando os defeitos;
- 4.5** Fica a empresa responsável por qualquer dano no veículo enquanto o mesmo estiver sobre seu poder;
- 4.6** Nenhum funcionário da empresa poderá rodar com o veículo sem prévia autorização do gestor, pois trata de veículo oficial podendo somente rodar para que seja feito os testes necessários;
- 4.7** Após o término do serviço fica a empresa responsável em comunicar o mais rápido possível ao gestor para que o veículo seja retirado;
- 4.8** Caso seja necessária a troca de peças, a empresa vencedora comunicará previamente ao Setor de Transportes, através de relatório ou laudo técnico, a necessidade da troca das peças e/ou componentes de reposição e poderá encaminhar orçamento das peças;
- 4.9** Após o setor de transportes realizar pesquisa de mercado poderá ou não autorizar a troca da peça fornecida pela contratada e caso o gestor não autorize, o setor de transportes ficará responsável pela compra e envio da peça/componente para a devida troca;
- 4.10** Na troca das peças, a contratada deverá fornecer exclusivamente peças e acessórios genuínos e originais de cada marca, sem recondicionamento ou pré-utilização, necessários aos reparos dos veículos, obedecendo recomendação do fabricante de cada automóvel;
- 4.11** A cada reparo ou troca de peças e acessórios será obrigatório o envio do material trocado ao setor de transportes para controle;
- 4.12** Será exigida, no mínimo, a garantia das peças oferecida pelo fabricante das peças e acessórios, contada a partir da data do recebimento do veículo por esta secretaria, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto. Esta garantia não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, salvo disposição contrária do fabricante;
- 4.13** A higienização consiste em lavagem interna e externa dos veículos.
- 4.14** Não subcontratar os serviços deste termo de referência.

Secretaria Municipal da Saúde

Praça Leoberto Leal, 20 - Fone (0xx49) 3251-7600 - CEP: 88501-310 E-mail:

sec.saude@lages.sc.gov.br - Gabinete da Secretária gabinete@saudelages.sc.gov.br

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O tipo de necessidade apresentada, a forma mais utilizada pelas instituições públicas é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica Geral, Funilaria e Pintura, Polimento, Elétrica e Higienização, tendo como objetivo atender as necessidades de manutenção da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Lages.

Diversos órgãos utilizam via dispensa de licitação como opção para atender as suas demandas, no entanto, para o caso da Secretaria de Saúde em que no levantamento prévio há um quantitativo de itens bastante elevado e a alternativa que melhor se enquadra é a contratação via pregão eletrônico, sendo essa inclusive a opção adotada nos últimos anos.

Nos últimos pregões PE 26/2023 e PE 07/2021, licitamos com itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo tipo é o de MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.014/03, pelo Decreto 10.024/19, pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/18, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores e por este Edital e seu(s) anexo(s), com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a estimativa do quantitativo a ser contratado, a Gerência de Compras enviou para todas as diretorias solicitando que fosse feito o levantamento das demandas, com base em uma planilha prévia, conforme estudo de demanda do ano anterior, contendo os itens licitados no último pregão e acrescidos de alguns itens que não estivessem contemplados na planilha. Após o recebimento das demandas, consolidamos os quantitativos enviados e consideramos 07 itens, alguns por unidade e outros por hora trabalhada.

Serviço de Higienização veicular Tipo I (Passeio). Apresentação: Valor por unidade.	Und.	280
Serviço de Higienização veicular Tipo II. Apresentação: Valor por unidade. Características: higienização de modelos Spin, SUV, Utilitários.	Und.	120

Secretaria Municipal da Saúde

Praça Leoberto Leal, 20 - Fone (0xx49) 3251-7600 - CEP: 88501-310 E-mail:

sec.saude@lages.sc.gov.br - Gabinete da Secretária gabinete@saudelages.sc.gov.br

Serviço de Higienização veicular Tipo III (Master / Sprinter). Apresentação: Valor por unidade.	Und.	120
Serviço de mecânica geral. Apresentação: Valor por hora trabalhada.	H	3.000
Serviço de funilaria e pintura veicular. Apresentação: Valor por hora trabalhada.	H	800
Serviço de polimento veicular. Apresentação: Valor por hora trabalhada.	H	400
Serviço de auto elétrica automotiva. Apresentação: Valor por hora trabalhada. Características: todos os serviços de elétrica automotiva. Cobertura de qualquer falha elétrica dos automóveis, assim como troca de peças e mão de obra.	H	800

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Considerando que a planilha dos itens teve como base os últimos pregões PE 26/2023 e PE 201/2021, foram utilizados os valores referenciais das licitações citadas, sendo assim o valor prévio estimado da contratação será de R\$ 594.254,40

Cabe ressaltar que o valor serve apenas como base de cálculo para a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Complementar e que a equipe realizará pesquisa de preços em atendimento a Instrução Normativas 01 de 21/11/22 e Parecer Referencial nº 004/2022 da Procuradoria Geral do Município de Lages, para estimar valores máximos unitários de cada item que estarão descritos no Termo de Referência.

Informamos ainda que houve um aumento considerável da demanda em função de aquisição de novos veículos, que conseqüentemente o valor da próxima licitação estimada será superior.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade de oficinas que atendam toda e qualquer demanda quando da necessidade de deslocamento e serviços contínuos, ou outro acontecimento que careça de meios rápidos de transporte de pacientes ou materiais, oferecendo maior segurança e economia de tempo na organização das demandas.

Considerando que a alternativa mais adequada encontrada por esta equipe de planejamento é a contratação via pregão eletrônico;

Secretaria Municipal da Saúde

Praça Leoberto Leal, 20 - Fone (0xx49) 3251-7600 - CEP: 88501-310 E-mail:

sec.saude@lages.sc.gov.br - Gabinete da Secretária gabinete@saudelages.sc.gov.br

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

Erakson Fabiano de Moraes

Setor Transportes

Anderson Roberto da Silva

Motorista